



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 149/2022**

**PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA NO INTERIOR DO MERCADO N.º 1  
(DESTINADA A TALHO)**

JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 27 de julho de 2022, titulada pela Proposta n.º 310/2022, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto na alínea ee), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** o pedido da firma Raporal (STEC), ou seja, a perda do direito de ocupação da loja interior do Mercado Municipal n.º 1 (destinada a talho).-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 28 de julho de 2022

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**